CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº398/2025

Considerando a importância da prática do esporte para a saúde física;

Considerando que a sociedade não tem a cultura da prática esportiva;

Considerando que é importante criar formas de incentivo para pratica do esporte para pessoas da terceira idade;

Considerando que é preciso reverter a imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;

Considerando que é preciso valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a auto estima para melhor convívio social do idoso;

Considerando que o estatuto do idoso no Art° 15 do capítulo V, diz que "o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversão e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, que determine a Sempre - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza e Secretaria de Saúde que viabilize estudos técnicos para realização da semana Municipal de Jogos Esportivos da terceira idade.

Salvador, 02 de setembro de 2025.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR